

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/PMS/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMS/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/PMS/2022

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE SAPUCAIA/PA.

A empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, Nº 1873 – CEP: 68.550-325 – Alto Paraná – Redenção – PA, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, Inscrita no CNPJ (MF) Nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual Nº 15.502.708-5, Insc. Municipal sob nº 327.157, representado pelo seu sócio administrador, Tatiano Sott, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o Nº 687.864.412-72, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3702566 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Rua João Thomaz da Silva, Lote 21, Quadra 20 Setor Park dos Buritis I, vem através deste solicitar um aditivo de prazo contratual.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 17 de maio de 2023, que passou a vigorar até 11 de dezembro de 2023, conforme 1º termo de aditivo.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, requer que seja prorrogação por mais 210 dias o período contratual conforme cláusula quinta do contrato de prestação de serviços nº 043/PMS/2022, justificados na lei 8.666/93, para a data de 08 de julho de 2024.

Requer ainda, que, o prazo para a execução seja iniciado a partir da nova data referente de 11 de dezembro de 2023 por mais 180 dias conforme cláusula quinta do contrato de prestação de serviços Nº 043/PMS/2022, justificados na lei 8.666/93 para 10 de maio de 2024.

### DA JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de informar que, devido a circunstâncias além do nosso controle, enfrentamos uma falta substancial de recursos necessários para concluir o projeto dentro do prazo originalmente estipulado. A falta de recursos inclui, mas não se limita a:

1. Escassez de mão de obra qualificada.
2. Restrições orçamentárias que afetam a aquisição de materiais e equipamentos.
3. Outros eventos imprevisíveis que prejudicaram o andamento do projeto.

Essas situações inesperadas têm comprometido nossa capacidade de cumprir o cronograma inicialmente acordado. Como resultado, gostaríamos de solicitar um aditivo de prazo no contrato de nº 043/PMS/2023 de 210 dias. Isso nos permitirá alocar os recursos necessários, ajustar nosso planejamento e cumprir nossas obrigações contratuais de maneira satisfatória.

Ressaltamos nosso compromisso em concluir este projeto da maneira mais eficiente possível, e entendemos a importância de cumprir os prazos acordados. No entanto, acreditamos que o aditivo de prazo é a solução mais apropriada para garantir a entrega de um trabalho de qualidade e no prazo. Estamos dispostos a discutir os detalhes deste pedido e encontrar uma solução que atenda aos interesses de ambas as partes. Estamos abertos a negociações e a quaisquer requisitos adicionais que a sua empresa possa ter em relação a este aditivo de prazo.

Agradecemos a sua compreensão em relação a essa questão e aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação. Caso seja necessário, estamos à disposição para uma reunião ou discussão adicional para resolver essa situação de forma satisfatória.

REQUER seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGAÇÃO DE PRAZO por igual período pactuado.

Atenciosamente,

Redenção – PA, 30 de outubro de 2023

**CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI**

**CNPJ: 00.488.605/0001-73**